



PROCESSO Nº : 239500/2015

PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

INTERESSADO JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)

RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

DESPACHO

Tendo em vista que a tentativa de citação por meio dos ofícios 875/2016/GAB-SR AR DA087859152BR e 955/2016/GAB-SR AR DA087861425BR, restaram infrutíferas, **envio os autos à Gerência de Registro e Publicação – GRP deste Tribunal** para proceder à Citação via edital do **Sr. Jorge Araújo Lafetá Neto**, Secretário de Estado de Saúde – 01/01/2014 a 31/12/2014, publicando por uma só vez o seguinte despacho:

*Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **cito o Sr. Jorge Araújo Lafetá Neto**, Secretário de Estado de Saúde – 01/01/2014 a 31/12/2014, para que manifeste-se no **prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis**, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da Secretaria de Controle Externo, Processo nº 239500/2015.*

Cumpr-me salientar que a ausência de manifestação no prazo concedido implicará na declaração de revelia e aplicação de seus efeitos, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 269/2007 e artigo 140, §1º, da Resolução n. 14/2007.

Atenciosamente,

Cuiabá, 19 de outubro de 2016.

Conselheiro Sérgio Ricardo.